

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CÂMARA

José Maria Pinto Gomes Pereira
CHEFE-SEÇÃO COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 29 de Março de 1979

Presidente

LEI Nº 453/79-GP.

248

- De 22 de Março de 1979.

Dispõe sobre a denominação de nome
de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e

eu sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a deno-
minar de ENGº JOSÉ CELINO FILHO, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de Março de 1979.

Enivaldo Ribeiro
ENIVALDO RIBEIRO
-PREFEITO-

VISTO
EXERCÍCIO
B. S. B.